

PORTARIA Nº 1134, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera RIVADÁVIO MARINHO PEREIRA JÚNIOR do cargo comissionado de Chefe de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.044660/2022-41-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, RIVADÁVIO MARINHO PEREIRA JÚNIOR, Auxiliar Técnico, matrícula nº 197.367-3, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1135, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia RIVADÁVIO MARINHO PEREIRA JÚNIOR para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.044660/2022-41-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no § 7º do art. 100, da Lei Complementar Estadual nº 643/2018, CC o art. 46 e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, RIVADÁVIO MARINHO PEREIRA JÚNIOR, Auxiliar Técnico, matrícula nº 197.367-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente